

PORTARIA Nº 60/2020

Designa os membros do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade a distância, do UNIAVAN.

A REITORA do CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 do Regimento, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade a distância, assim composto:

Nº	DOCENTE	SEGMENTO	TITULAÇÃO
1	Pâmella Souza Pereira Hornburg*	Coordenadora	Mestre
2	Aloisio Grunow	Docente	Mestre
3	André Gobbo	Docente	Mestre
4	Tarcita Cabral Ghizoni de Sousa	Docente	Doutora
5	Marcelo Menezes da Luz Machado	Docente	Mestre
6	Vinicius Fernando Senhorini	Discente	-/-

Parágrafo único. As competências, atribuições e mandato estão descritos nos art. 98 ao 102 no Regimento do UNIAVAN, e no Regulamento do Colegiado de Curso aprovado pela Resolução nº 053/2019/CONSUN.

Art. 2º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade a distância, assim composto:

Nº	DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
1	Pâmella Souza Pereira Hornburg*	Mestre	Integral
2	Aloisio Grunow	Mestre	Integral
3	Gilmar da Silva	Mestre	Parcial
4	Ronaldo Telles	Doutor	Parcial
5	Tarcita Cabral Ghizoni de Sousa	Doutora	Parcial

Parágrafo único. As competências, atribuições e mandato estão descritos nos art. 103 ao 108 no Regimento do UNIAVAN, e no Regulamento do NDE aprovado pela Resolução nº 052/2019/CONSUN.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 27 de julho de 2020.


Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo
REITORA